

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despacho Conjunto n.º 2/2025

Sumário: Abonando Carla Patrícia Tavares Semedo, funcionária pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto de 25 de junho

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é abonada à funcionária Carla Patrícia Tavares Semedo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), pelo exercício das funções de Secretária do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

As despesas têm cobertura orçamental, através da Rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais, no Centro de Custo da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Saúde, na Praia, aos 25 de junho de 2025. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia, Eurico Correia Monteiro e Jorge Figueiredo.*